



ATO ADMINISTRATIVO Nº 048/15

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, **ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO**, usando de suas prerrogativas regimentais,

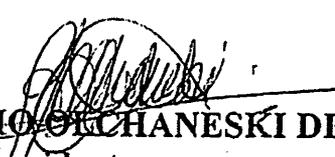
RESOLVE:

Art. 1º. - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procopio.

Presidente: Dayane Costa Del Rovere
Secretária: Michelle Lamare Pimenta
Membro: Carolina Di Paula Cantidio

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procopio, 16 de setembro de 2015.


ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
Presidente

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação -
Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br, link licitações pregão presencial 80/2015, a partir do dia 16 de setembro de 2015.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 14 de setembro de 2015.

EDMAR CALOVI
Pregoeiro

ATOS DO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2015

DATA: 16/09/2015

SÚMULA: Dispõe sobre o julgamento das Contas do Poder Executivo do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, referente ao Exercício Financeiro do ano de 2004.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, usando de suas prerrogativas legais, conforme artigo 33, inciso XII do Regimento Interno, decreta o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Decide por acatar o Parecer Prévio nº 124/2015 S2C, exarado no Processo 136578/2005, de responsabilidade do auditor Claudio Augusto Canha, conselheiro relator do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que recomenda pela aprovação das Contas Municipais do Exercício Financeiro do ano de 2004.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 16 de setembro de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
Presidente

FERNANDO VANUCHI PEPPE

Vice Presidente

RAFAEL HADDAD MANFIO

1º. Secretário

LUIZ CARLOS AMÂNCIO

2º. Secretário

ATO ADMINISTRATIVO Nº 047/15

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO,

usando de suas prerrogativas regimentais,

R E S O L V E:

Art 1º. - Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Câmara Municipal, os servidores abaixo relacionados:

Pregoeiro: Dayane Costa Del Rovere

Equipe de Apoio:

Priscila Cristina Albergoni Paixão Calovi

Michelle Lamare Pimenta

Carolina Di Paula Cantidio

Art. 2o - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 16 de setembro de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
Presidente

ATO ADMINISTRATIVO Nº 048/15

A Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO, usando de suas prerrogativas regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Designa a Comissão Permanente de Licitação que será composta para julgar todas as modalidades e processos licitatórios da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

Presidente: Dayane Costa Del Rovere

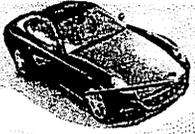
Secretária: Michelle Lamare Pimenta

Membro: Carolina Di Paula Cantidio

Art. 2o - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 16 de setembro de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
Presidente



Auto Mecanica Oliveira

R Espírito Santo, 1000 - 07.447.138/0001-93 - CORNELIO PROCOPIO-PR
albertomecanica@hotmail.com IE 903.42306-49

(43) 3523-1520
(43) 9936-1697

ORÇAMENTO Nº 007163

Hora: 11:09 Data: 27-10-2015

-(43)3523-1562

Cliente : CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO Contato :
Endereço: Bairro : Cidade: Complemento: UF: CEP:
CPF/Cnpj: ANO: 0 KMATUAL: 0,0

Descrição do Veículo

VEICULO: AUB8339 MARCA: WOLKSWAGEM MODELO: VOYAGE COMBUSTIVEL:

Referencia	Descrição do Item	uni	Vlr Item	Quant.	Vlr Total
	13195-KIT DE EMBREAGEM		330,00	1,0	330,00
	11624-VOLANTE DO MOTOR		-280,00	1,0	280,00
VALOR TOTAL DAS PEÇAS R\$					610,00

Observações Gerais:

SERV. DE MÃO DE OBRA:
SERV. DE MÃO OBRA: VOLANTE

R\$: 350.00
R\$: 80.00

Forma Pagamento: Avista

Mecânico / Atendente: ALBERTO

Situação: Aguardando Aprovação

Data Saida: 28-10-2015

Hora Saida: :

Visto: _____

Impressão em 1 via - 1a VIA (X)

Condições de Pagamento:

VALOR PEÇAS	R\$	610,00
VALOR MAO OBRA	R\$	430,00
VALOR DESCONTO	R\$	
VALOR TOTAL	R\$	1.040,00

OBRIGADO PELA PREFERENCIA!!!

100-100000
100-100000
100-100000

2

100-100000
100-100000
100-100000

AUTOMAR VEICULOS E SERVICOS LTDA - COR Mecânico que Elaborou:
 DR FRANCISCO LACERDA JUNIOR, 1730 Cidade: CORNELIO PROCOPIO UF: PR
 Telefone: (43) 35241955 E-Mail:
 C.N.P.J. 55683478000589 Data do Orçamento 16/10/2015
 Inscrição Estadual 9028179488 Data de Validade: 30/10/2015

Dados do Cliente

Cliente: 62578 CNPJ: 72.327.307/0001-02 Bairro: CENTRO
 Nome: CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO CEP: 86300000
 Endereço: PARAIBA, 163 Cidade: CORNELIO PROCOPIO UF: PR
 Complemento: Fone: 43 35231562 Ramal:

Dados do Veículo

Chassi: 9BWDB45U6CT037092 Placa: AUD8339 KM Médial 4077 Ano Fab.: 2011 Cod Frota: Cor.:
 Modelo: VOYAGE 1.6 KM atual: 165786 Ano Mod.: 2012 Data Venda: 07/06/2011 XXXPRATA 7Z

Solicitações:

1 ORÇAMENTO

Promoção/Item	Descrição	GD	Vir. Unitário	Qtd.	% Desc	Vir. Desc	Vir. IPI	ICMS Ret.	Vir. Total
SPA198015BX	KIT EMBREAGEM 6203127 OI	*	364,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	364,00
030105269H	VOLANTE		385,16	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	385,16
5U213601950	VOLANTE DO MOTOR REMO		150,00	0,70	0,00	0,00		0,00	105,00
5U287271900	EMBREAGEM REM + INST		150,00	3,00	0,00	0,00		0,00	450,00
Sub-Total								0,00	1.304,16
Total das Peças									749,16
Total dos Serviços									555,00
Franquia									0,00
Total Líquido do Orçamento									1.304,16

SUJEITO A ALTERAÇÃO DE VALORES APÓS 15 DIAS DA EMISSÃO DO ORÇAMENTO.

Estando de acordo com o presente orçamento, autorizo(amos) a execução dos serviços descritos acima
 Confirmando(amos) a forma de pagamento, do(s) orçamento(s) 14337, descrita a seguir:

Condição de Pagamento	Nro. Dias	Valor
		0,00

CORNELIO PROCOPIO, 16 de Outubro de 2015

FERNANDO GONÇALVES DE OLIVEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ALBERTO DE OLIVEIRA - MECANICA - ME. CNPJ: 07.447.136/0001-93

Aviso

Com débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar outros débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 7216 - Serviços de recuperação de veículos automotores
Endereço: Avenida XV DE NOVEMBRO, 1131 - Bairro CENTRO - CEP 86.300-000

Código de Controle

DBA141B20BS25003

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br>

Cornelio Procopio (PR), 04 de Novembro de 2015



Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 07.447.136/0001-93 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página [Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB](#).

[Nova Consulta](#)

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013890348-98

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.447.136/0001-93**

Nome: **ALBERTO DE OLIVEIRA-MECANICA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/03/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALBERTO DE OLIVEIRA-MECANICA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.447.136/0001-93
Certidão n°: 183015944/2015
Expedição: 04/11/2015, às 15:20:40
Validade: 01/05/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALBERTO DE OLIVEIRA-MECANICA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.447.136/0001-93**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

000011



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07447136/0001-93
Razão Social: ALBERTO DE OLIVEIRA MECANICA
Nome Fantasia: MECANICA OLIVEIRA
Endereço: RUA ESPIRITO SANTO 1000 TERREO / CENTRO / CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/10/2015 a 21/11/2015

Certificação Número: 2015102308453316429593

Informação obtida em 09/11/2015, às 09:14:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Fazenda

000012

Receita PR Sefanet EXPRESSO chave:

senha:

Ok



Secretaria da Fazenda

palavra-chave

Pesquisar

Certidão de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

As pendências existentes não permitem a emissão de certidão automática.
 Usuário da Receita/PR poderá verificar as pendências da certidão na área restrita do portal. [Acesse aqui.](#)



Para solicitar a certidão em uma Agência da Receita Estadual (Consulte endereços aqui) preencha o requerimento e apresente os documentos necessários (NPF 104/2014).

Este serviço permite a emissão online de Certidão de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual para pessoa física ou jurídica:

- Certidão Negativa para CPF ou CNPJ que não possua débito junto à Receita Estadual do Paraná;
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa – Automática para CPF ou CNPJ que, cumpridos os demais requisitos legais, possua débitos nas condições abaixo:
 - Parcelamento de tributo estadual (ICMS, IPVA e ITCMD) com inadimplência e devidamente formalizado;
 - Processo Administrativo Fiscal - PAF com reclamação ou recurso, nos termos das leis reguladoras;
 - Depósito Judicial cadastrado no sistema da Receita Estadual, no valor do débito.

Preencha o "CNPJ" ou "CPF".

A pesquisa realizada para CNPJ (14 dígitos) engloba todos os estabelecimentos da empresa, tornando desnecessária a emissão de uma certidão para cada estabelecimento.

CNPJ

CPF

Código de controle da imagem abaixo

Gerar nova imagem

Emitir

Limpar

Requerimento para solicitação da Certidão de Débitos numa unidade da Receita Estadual do Paraná.
 (O item 6 da NPF 104/2014 traz a relação dos documentos que devem acompanhar o requerimento)

Legislação: NPF 104/2014

Modelos de Certidões

Ajuda: Passo a Passo da Certidão de Débitos Web

Confirmação online de certidão emitida pela Receita Estadual.

© Secretaria da Fazenda - SEFA
 Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR
 Localização



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Fazenda

Receita PR Sefanet EXPRESSO chave:

senha:

Ok



Secretaria da Fazenda

palavra-chave

Pesquisar

Certidão de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

As pendências existentes não permitem a emissão de certidão automática.
Usuário da Receita/PR poderá verificar as pendências da certidão na área restrita do portal. [Acesse aqui.](#)

Para solicitar a certidão em uma Agência da Receita Estadual (Consulte endereços aqui) preencha o requerimento e apresente os documentos necessários (NPF 104/2014).

Este serviço permite a emissão online de Certidão de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual para pessoa física ou jurídica:

- Certidão Negativa para CPF ou CNPJ que não possua débito junto à Receita Estadual do Paraná;
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa – Automática para CPF ou CNPJ que, cumpridos os demais requisitos legais, possua débitos nas condições abaixo:
 - o Parcelamento de tributo estadual (ICMS, IPVA e ITCMD) sem inadimplência e devidamente formalizado;
 - o Processo Administrativo Fiscal - PAF com reclamação ou recurso, nos termos das leis reguladoras;
 - o Depósito Judicial cadastrado no sistema da Receita Estadual, no valor do débito.

Preencha o "CNPJ" ou "CPF".

A pesquisa realizada para CNPJ (14 dígitos) engloba todos os estabelecimentos da empresa, tornando desnecessária a emissão de uma certidão para cada estabelecimento.

CNPJ

CPF

Código de controle da imagem abaixo

57mpkn

Gerar nova imagem

Emitir

Limpar

Requerimento para solicitação da Certidão de Débitos numa unidade da Receita Estadual do Paraná.
(O item 6 da NPF 104/2014 traz a relação dos documentos que devem acompanhar o requerimento)

Legislação: NPF 104/2014

Modelos de Certidões

Ajuda: Passo a Passo da Certidão de Débitos Web

Confirmação *online* de certidão emitida pela Receita Estadual.

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR

Localização





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUMAR - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS - EIRELI -
ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.388.412/0001-39
Certidão nº: 183019461/2015
Expedição: 04/11/2015, às 15:24:02
Validade: 01/05/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **LUMAR - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS - EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.388.412/0001-39**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS

Nome / Razão Social

LUMAR - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI - ME CNPJ: 03.388.412/0001-39

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 15273 - LUMAR - COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI - ME
Endereço: Avenida TAKEO ATOMIYA, 662 - Bairro JARDIM ESTORIL - CEP 86.300-000

Econômico: 2128 - Comércio de veículos, motores, peças e acessórios, materiais elétricos e lubrificantes
Endereço: Avenida TAKEO ATOMIYA, 662 - Bairro JARDIM ESTORIL - CEP 86.300-000

Código de Controle

DBA13YWFN8WO7031

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br>

Cornelio Procopio (PR), 04 de Novembro de 2015



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUMAR - COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS - EIRELI - ME
CNPJ: 03.388.412/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:20:22 do dia 08/10/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/04/2016.

Código de controle da certidão: **0D72.F0C4.E56A.2FAD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000017

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03388412/0001-39
Razão Social: LUMAR COMERCIO DE PEÇAS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI ME
Endereço: AV TAKEO ATOMIYA 662 / JD ESTORIL / CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/10/2015 a 21/11/2015

Certificação Número: 2015102306555277686154

Informação obtida em 09/11/2015, às 09:16:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

A certidão deve ser emitida para o CNPJ da matriz – 55.683.478/0001-55

[Nova Consulta](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AUTOMAR VEICULOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 55.683.478/0001-55 ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:55:09 do dia 04/11/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/05/2016. ✓

Código de controle da certidão: **9933.53A4.6FE6.DF6F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTOMAR VEICULOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 55.683.478/0001-55 /
Certidão nº: 183032462/2015
Expedição: 04/11/2015, às 15:37:17
Validade: 01/05/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. /

Certifica-se que **AUTOMAR VEICULOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **55.683.478/0001-55**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013890576-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 55.683.478/0001-55 /

Nome: **AUTOMAR VEICULOS E SERVICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/03/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS

Nome / Razão Social

AUTOMAR VEICULOS E SERVICOS LTDA CNPJ: 55.683.478/0005-89 /

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 15571 - AUTOMAR VEICULOS E SERVICOS LTDA
Endereço: Avenida FRANCISCO LACERDA JÚNIOR, 1730 - Bairro CENTRO - CEP 86.300-000

Econômico: 2608 - Comércio de veículos, motores, peças e acessórios, materiais elétricos e lubrificantes
Endereço: Avenida FRANCISCO LACERDA JÚNIOR, 1730 - Bairro CENTRO - CEP 86.300-000

Imóvel: 1408 [01.01.001.0047.0001.0001.001] - Lote A - Quadra A
Endereço: Avenida FRANCISCO LACERDA JÚNIOR, SN - Bairro CENTRO - Compl. 4598 5954 - CEP 86.300-000

Imóvel: 1409 [01.01.001.0047.0001.0002.001] - Lote A - Quadra A
Endereço: Avenida FRANCISCO LACERDA JÚNIOR, SN - Bairro CENTRO - Compl. 4598 5954 - CEP 86.300-000

Código de Controle

DBA1410XM8EU4061

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br>

Cornelio Procopio (PR), 04 de Novembro de 2015

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 55683478/0005-89
Razão Social: AUTOMAR VEICULOS E SERVICOS LTDA
Endereço: AV DR FRANCISCO LACERDA JUNIOR 1730 / CENTRO / CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

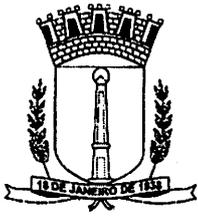
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/10/2015 a 21/11/2015

Certificação Número: 2015102305135550954409

Informação obtida em 09/11/2015, às 09:17:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



De: Comissão Permanente de Licitação
Para: Departamento Contábil

Cornélio Procópio – PR, 09 de novembro de 2015.

Considerando a necessidade da contratação de empresa para manutenção do veículo da Câmara Municipal, realizamos 3 (três) cotações de preços onde apuramos valor de R\$ 1.304,16 (hum mil trezentos e quatro reais e dezesseis centavos) , não sendo este o menor valor, porém a única empresa com certidão.

Solicito a indicação de recursos de ordem orçamentária para a presente contratação/aquisição e ainda o sub-elemento para a referida despesa.

Atenciosamente,

Carolina Di Paula Cantidio
Comissão de Licitação

CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

000025

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio :

65/2015

LEGISLATIVO MUNICIPAL

C.N.P.J.: 72.327.307/0001-02

Município: CORNÉLIO PROCÓPIO

Órgão: 01 - Câmara Municipal
Unidade: 01.01 - Câmara Municipal
Funcional: 01.031.0012 - Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 1.501 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.0001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Código reduzido: 000011

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	09/11/2015		13.177,30	555,00	12.622,30

Compra Direta Manutenção Veículo - (quinhentos e cinquenta e cinco reais) 3.3.90.39.19.04 - Serviços de Mecânica Veicular

Dayane Costa Del Rovere
Dayane Costa Del Rovere
CRC-SP 232867/O-2 TPR

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio :

66/2015

LEGISLATIVO MUNICIPAL

C.N.P.J.: 72.327.307/0001-02

Município: CORNÉLIO PROCÓPIO

Órgão: 01 - Câmara Municipal
Unidade: 01.01 - Câmara Municipal
Funcional: 01.031.0012 - Ação Legislativa
Projeto/Atividade: 1.501 - Manutenção das Atividades Legislativas
Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.0001 - MATERIAL DE CONSUMO
Código reduzido: 000007

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	09/11/2015		26.117,12	749,16	25.367,96

Compra Direta Material para Manutenção de Veículos - 3.3.90.30.39.99

Dayane Costa Del Rovere
Dayane Costa Del Rovere
CRC-SP 232867/O-2 TPR



De: Comissão Permanente de Licitação
Para: Departamento Jurídico

Cornélio Procópio – PR, 09 de novembro de 2015.

Em atenção ao pedido formulado para a contratação de empresa para manutenção do veículo da Câmara Municipal, realizamos 3 (três) cotações de preços onde apuramos valor de R\$ 1.304,16 (hum mil trezentos e quatro reais e dezesseis centavos), não sendo este o menor valor, porém a única empresa com certidão.

Informo a existência de dotação orçamentária, conforme bloqueio anexo :

3.3.90.39.19.04 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – Serviços Gerais de Mecânica Veicular. (R\$ 555,00).

3.3.90.30.39.99 – MATERIAL DE CONSUMO – Material para Manutenção de Veículos. (R\$ 749,16).

Encaminho o processo para parecer quanto à modalidade de licitação a ser realizada para a contratação pretendida.

Atenciosamente,



Dayane Costa Del Rovere
Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

De: Departamento Jurídico

Para: Presidente da Comissão de Licitação

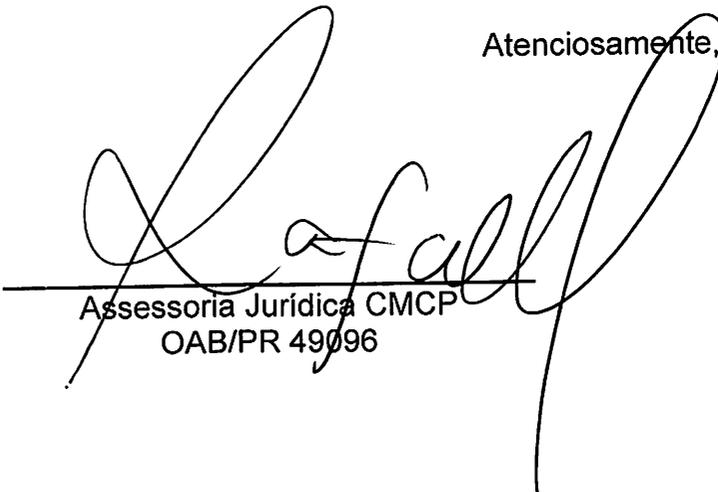
Objeto: Manutenção de Veículo

Em relação ao pedido solicitado, informo que a licitação poderá ser dispensada (COMPRA DIRETA), conforme disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 32, inciso II da Lei Municipal nº 686/11, **desde que não haja parcelamento de serviço ou compra, recomendando-se a periodicidade anual**¹.

Portanto, certifique-se com o setor contábil para análise do quantitativo já despendido na compra e serviços com objetos de idênticos ou semelhantes por dispensas de licitação, considerando-se sua natureza e/ou gênero de despesa.

Cornélio Procópio – PR, 10 de novembro de 2015.

Atenciosamente,


Assessoria Jurídica CMCP
OAB/PR 49096

¹ Recomenda-se que os limites constantes nos incisos I e II do artigo 24 tenham periodicidade anual e compreendam a totalidade dos gastos com serviços, obras ou compras idênticas ou semelhantes (natureza e/ou gênero); portanto, os tetos não se aplicam por evento ou por fornecedor - MOTTA, Carlos Pinto Coelho. **Eficácia nas licitações e contratos**. 9. ed. atual. Belo Horizonte: Del Rey, 2010, p. 76.

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 66/2015

000029

CNPJ: 72.327.307/0001-02 Fone: 35231562 Fax: 35231562
RUA PARAIBA, 163
C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

Compra Direta Nr.: 44/2015
Data da Compra: 10/11/2015
Nr. Contrato:

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: AUTOMAR VEICULOS E SERVIÇOS LTDA Código: 289 Telefone: 35241955
Endereço: AV. DR. FRANCISCO LACERDA JUNIOR, 1730 Banco:
Cidade: CORN. PROCOPIO - PR - CEP: 86300-000 Agência:
CNPJ: 55.683.478/0005-89 Inscrição Estadual: 9028179488 Conta Corrente:

Prezados Senhores,

Pedimos fornecer-nos o(s) Material(is) e/ou execução do(s) serviço(s) abaixo discriminado(s), respeitando as especificações e condições constantes nesta autorização de fornecimento.

Órgão: 01 - Câmara Municipal
Unidade: 01 - Câmara Municipal
Centro de Custo: 1 - CÂMARA MUNICIPAL
Fonte de Recurso: Recursos Livres (7); Recursos Livres (11)
Dotações Utilizadas: 1.501.3.3.90.30.00.00.00.00 (7); 1.501.3.3.90.39.00.00.00.00 (11)

Compl. Elemento:
Condições Pagto: À vista
Prazo de Entrega: 30 dias
Local de Entrega: CAMARA MUNICIPAL - RUA PARAIBA, 163, CENTRO -
Objeto da Compra: Manutenção do veículo AUD 8339 (kit de embreagem e volante do motor).

Observações:

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,00	UN	KIT DE EMBREAGEM (19-01-0020)		364,00	364,00
2	1,00	UN	VOLANTE DO MOTOR (19-01-0021)		385,16	385,16
3	1,00	UN	MÃO DE OBRA MECÂNICA (19-01-0010)		555,00	555,00
					Total Geral:	1.304,16
					Desconto:	0,00
					Total Líquido:	1.304,16

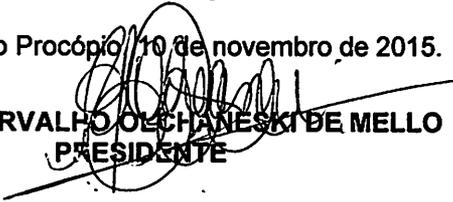
(Valores expressos em Reais R\$)

Cornélio Procópio, 10 de Novembro de 2015


ANGÉLICA CASANOVA POLCHIANESKI DE MELO
PRESIDENTE

Compra Direta nº 044/2015 – Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: AUTOMAR VEICULOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 55.683.478/0005-89, referente a MANUTENÇÃO NO VEÍCULO VOAYGE AUD8339, perfazendo um valor total de R\$ 1.304,16 (um mil trezentos e quatro reais e dezesseis centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 10 de novembro de 2015.


ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
PRESIDENTE